



Ata dos trabalhos da Reunião Extraordinária Remota (Virtual) da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia dezoito de junho de dois mil e vinte, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara, virtualmente, conforme Portaria nº 50, de 17 de abril de 2020, que “Estabelece diretrizes para a realização de sessão plenária remota (virtual) e dá outras providências”. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal, verificando-se a presença virtual de todos os vereadores. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, declarou aberta a reunião. O Senhor Secretário proferiu leitura das correspondências recebidas: 1) Ofício nº 231/2020/DIR/CRP-MG. Da Conselheira Presidenta do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, Lourdes A. Machado. Belo Horizonte, 17 de junho de 2020. À Vossa Excelência Vítor Penido de Barros, prefeito municipal de Nova Lima. C.C: À Vossa Excelência vereador Fausto Niquini, Presidente da Câmara de vereadores de Nova Lima. C.C: À Vossa Excelência Roberta Rodrigues Batista, Secretária Municipal de Educação de Nova Lima. C.C: Às escolas municipais. O CRP-MG manifesta-se a respeito da aprovação do Projeto de Lei nº 1.901/2019, que ‘Dispõe sobre a implantação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas escolas públicas e particulares de Nova Lima’ e propõe a realização de uma reunião entre os entes envolvidos com a regulamentação e implementação tanto da Lei Municipal, quanto da Lei Federal nº 13.935/2019, com o fim de colaboração técnica. Vereador Tiago Almeida Tito: “ Senhor Presidente, pela ordem, queria comentar a



correspondência. Senhor Presidente, boa tarde, demais colegas vereadores, uma boa tarde e ao público que está nos assistindo. Não sei se todo mundo que está assistindo conseguiu compreender bem a leitura dessa correspondência, mas é da relevância do projeto que a gente aprovou. A gente aprovou esse projeto, o encaminhamos para a prefeitura, o prefeito vetou, todos os vereadores quebraram o veto do prefeito e deram a oportunidade de ter a implementação dos psicólogos e dos assistentes sociais nas escolas. De tanta relevância que esse projeto tem, o Conselho Regional de Psicologia encaminha essa correspondência parabenizando a Câmara Municipal e a todos os vereadores pelo empenho na aprovação da lei, visto a relevância, que isso vai beneficiar tanto os alunos das escolas públicas e particulares na melhoria da qualidade de ensino. Então, é para a gente congratular juntos essa vitória. Infelizmente tivemos que quebrar o veto do prefeito, mas uma vitória reconhecida, hoje, pelos conselhos regionais, da importância desse projeto para a nossa cidade. Passa a ser pioneira, a nossa cidade vai ser a primeira cidade do Brasil a também instituir essa lei para as escolas particulares. Então, é um avanço que a gente vai ter na educação. É só para fazer essa observação e já aproveitando, agradecer a cada vereador pelo apoio ao projeto e, também, pela derrubada no veto. Muito obrigado”. 2) Ofício do vereador Silvânio Aguiar Silva ao Senhor Presidente. Nova Lima, 18 de junho de 2020. Informa que na data de hoje encaminhou à Secretaria Municipal de Educação pedido de esclarecimento relacionado ao processo de eleição para diretores das escolas municipais; pedido que se ancora na



Lei 2529, de dezembro de 2016, na Lei 2298 de 2012, que estabelece os critérios para a eleição de diretores das unidades escolares de nosso município, e ainda na Lei 2675, de primeiro de março de 2019, que em seu artigo primeiro estabelece normas para a escolha de diretores para os ditos equipamentos públicos. Ressalta que em acordo com as leis, o edital da referida eleição deverá ser publicado em julho e as eleições deverão acontecer no corrente ano. Agradece. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, se o senhor me permite, pela ordem. Obrigado pela palavra, Presidente. Vereador Silvânio, só fazendo aqui um complemento. Realmente, durante essa semana, final da semana e essa semana toda, várias professoras e professores entraram em contato conosco e eu tenho certeza que eu não fui o único vereador a ser contatado por esses profissionais, por esses servidores, mas que estão ouvindo algumas conversas, enfim, essas conversas não se baseiam apenas em fofocas, as conversas estão sendo feitas no ambiente escolar, portanto, a preocupação dos servidores de que, a gente sabe que esse ano se encerram os atuais mandatos dos diretores escolares e que, portanto, deve haver novas eleições para esse cargo nas escolas municipais. E, com a preocupação, os servidores entraram em contato porque está correndo uma notícia de que, talvez, não haja essa eleição. Então, eu parablenizo o vereador Silvânio, eu também encaminhei ofício para a Secretaria Municipal de Educação, mas acredito que o vereador Silvânio também... Eu acho que para trazer paz e tranquilidade para todos os envolvidos nesse ambiente escolar. E que a prefeitura se posicione, informando quando



será aberto o processo, enfim, todos esses detalhes, porque não tem como, inclusive, não haver eleição, senão a própria prefeitura estaria descumprindo uma legislação municipal. Então, parabéns, vereador Silvânio, eu acredito que outros tantos também que se preocuparam com essa questão e encaminharam, sim, essa solicitação formalmente para a Secretaria de Educação”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, é só mesmo para complementar, eu penso que é extremamente importante essa comunicação e eu fiz questão, já agradecendo ao vereador Álvaro, que eu sei que é muito atento. Todas as pessoas, Álvaro, que me procuraram disseram que procuraram você também, então, muito bacana. Eu quero só ressaltar, assim, a importância de dar clareza nisso, de dar segurança para as pessoas saberem, de fato, se esse processo vai acontecer. Ainda que a gente saiba que do ponto de vista legal é obrigatório, mas esse processo todo da COVID, pode acontecer de eles quererem falar que por causa da COVID e tal. Eu acho que essa desculpa pode até ser interessante, mas ela não representa a verdade do momento, uma vez que nós teremos eleições municipais, talvez, no dia quinze de novembro, é uma eleição muito maior, então, não justifica dizer que não vai fazer eleição das diretoras em função da pandemia, já que a gente tem um precedente. Então, é isso aí. Eu peço até que os outros vereadores também, todos possam estar unidos conosco para que a gente tenha um avanço e uma resposta com relação a essa nossa solicitação. Muito obrigado, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “ com a palavra o vereador Soldado Flávio de Almeida”. Vereador Flávio de



Almeida: “Presidente, hoje estou um pouco gripado, então, o corpo está ruim, mas estou presente na reunião. Dizer que eu acho que todos os vereadores foram procurados pelos professores. Acho que eu, acho que o Tiago Tito, acredito que Kim também oficializou, porque eu vi a relação com o nome de Kim. Então, eu acho que é uma luta de todos os vereadores em busca de uma solução que é, simplesmente, a eleição. Acredito que esse prefeito não vai fazer mudança não, porque seria uma grande loucura. Obrigado, Presidente”. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 1.938/2020, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras pelas pessoas, sempre que saírem de casa, enquanto vigorar a Situação de Emergência em Saúde Pública prevista no Decreto Municipal nº 9.942, de 16/03/2020, como medida de enfrentamento à propagação e infecção do coronavírus, causador da Covid-19, na forma que indica, além de dar outras providências”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, queria pedir à Vossa Excelência que consultasse os nobres vereadores para a dispensa das comissões e colocar em primeira e segunda votação ainda hoje esse projeto, por favor”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Coxinha para que façamos a dispensa dos pareceres e interstícios do Projeto de Lei 1.938 e façamos a votação hoje ainda desse projeto. Vereador Kim do Gás”. Vereador Flávio de Almeida: “concordo não”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, eu nem li o projeto, eu nem sei o conteúdo. Assim, eu li a mensagem do prefeito, eu nem conheço o projeto. Eu



não me sinto à vontade, sinceramente. Se forem aprovadas essas dispensas todas solicitadas, eu vou pedir vista porque eu nem li o projeto, eu nem sei o que está sendo colocado no projeto direito”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “vereador Álvaro”. Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Soldado Flávio de Almeida”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, eu não concordo”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “o senhor concorda colocar em conjunto?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “tudo bem”. Vereador Flávio de Almeida: “se for conjunto, eu concordo”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “fazer em conjunto?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “se for em conjunto, tudo bem”. Senhor Presidente: “vereador Kim do Gás”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “então pode ser, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “favorável ou contra o parecer conjunto?”. Vereador Éderson Sebastião Pinto: “concordo”. Senhor Presidente: “vereador José Guedes”. Vereador José Geraldo Guedes: “concordo”. Senhor Presidente: “vereador Boi”. Vereador José Carlos de Oliveira: “concordo”. Senhor Presidente: “vereador Wesley de Jesus”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “ok”. Senhor Presidente: “vereador Soldado Flávio já se manifestou. Vereador Silvânio Aguiar”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “a favor, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Tiago Tito”. Vereador Tiago Almeida Tito: “concordo”. Senhor Presidente: “parecer conjunto do Projeto de Lei 1.938/2020”. 2) Projeto de Lei nº 1.939/2020, autoria do Poder Executivo, que “Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre



imóveis edificados atingidos por desastres ou incidentes causados pelas fortes chuvas ocorridas no Município de Nova Lima que ensejaram a declaração de situação de emergência por força do Decreto nº 9.805/2020, além de dar outras providências”.

Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, consultar os vereadores para colocar parecer conjunto”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Coxinha, parecer conjunto do Projeto de Lei 1.939. Vereador Kim do Gás, favorável ou contra?”. Vereador Éderson Sebastião Pinto: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador José Guedes, como vota?”. Vereador José Geraldo Guedes: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Boi, como vota? Vereador Boi”. Vereador José Carlos de Oliveira: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Wesley. Vereador Wesley de Jesus”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Soldado Flávio de Almeida”. Vereador Flávio de Almeida: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Silvânio Aguiar”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “favorável, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Tiago Tito”. Vereador Tiago Almeida Tito: “favorável, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Álvaro Azevedo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “a favor”. Senhor Presidente: “aprovado parecer conjunto do Projeto de Lei 1.939/2020”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Falando do Projeto 1.939, foi aprovado parecer conjunto, eu só quero fazer uma observação e para deixar claro para todos nós vereadores, enquanto o Secretário estava lendo a mensagem, eu estava lendo o projeto



de lei, que é aquilo que realmente vai vigorar se a gente aprovar. E eu vi um vídeo até do prefeito municipal falando que o pessoal do Matadouro não precisava se preocupar porque teria a isenção do IPTU, só que, pela forma, os critérios que estão aqui, os eventos listados e os ocorridos nos imóveis para pedir a isenção, não vai atingir a comunidade do Matadouro como um todo, mesmo aqueles que tiveram seus imóveis atingidos pela chuva. Por quê? Ele exige aqui um laudo da Defesa Civil, um parecer da Defesa Civil. Muitas das pessoas que foram atingidas, não tiveram a presença da Defesa Civil em sua casa emitindo um laudo e essas pessoas, a casa talvez não foi comprometida pela infraestrutura da casa, mas perderam todos os seus móveis, elas não vão ter isenção. Então, eu já convido a todos os vereadores que a gente possa emendar essa lei, dando isenção total a todos os moradores do Matadouro, sem exceção. Ali não tem, é claro, com a devida exceção a prédios industriais, as torres verticais que, por ventura, só atingiram o primeiro andar, mas a isenção de imóvel residencial tem que ser para todos. A Defesa Civil, naquele momento, nem estava conseguindo emitir laudo de vistoria para todos os imóveis que estavam indo lá. Então, essa lei aqui não é a realidade que o prefeito falou no vídeo que ia isentar todas as pessoas do Matadouro. Então, vai ser uma lei que vai beneficiar apenas aquelas pessoas que conseguiram ter a emissão do laudo da Defesa Civil, que foram aquelas que a casa ficou em situação de risco de desmoronamento e as outras pessoas que perderam tudo na sua casa não vão ter isenção, porque elas não vão ter esse laudo e está sendo uma dificuldade muito grande até para



judicializar alguns casos, de conseguir esse laudo da Defesa Civil, porque era tanta demanda que a Defesa Civil não deu conta, mesmo contratando outros profissionais. Enfim, é só para fazer essa observação a quem nos assiste, aos demais vereadores que eu vou propor uma emenda e convido a todos para ser autoria, inclusive, da Casa, porque não pode em um vídeo falar uma coisa e na lei vir outra, porque depois a cobrança vai vir na gente também, porque a gente aprovou. Então, da forma que está a lei aqui, ela não vai beneficiar a comunidade do Matadouro como um todo. Muito obrigado, Senhor Presidente”. 3) Projeto de Lei nº 1.940/2020, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos e privados realizarem exame para identificação da COVID-19 em seus funcionários e prestadores de serviço, no âmbito do município de Nova Lima”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 4) Projeto de Lei nº 1.941/2020, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Dispõe sobre a redução do IPTU incidente sobre os imóveis onde funcionam estabelecimentos que prestam serviços de hospedagem e serviços de cunho hospitalar, na hipótese de formalização de parcerias com cooperativas de táxi estabelecidas no município de Nova Lima”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 5) Projeto de Lei nº 1.942/2020, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Lima o evento denominado Encontro Jovem”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer.



- 6) Projeto de Lei nº 1.943/2020, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver plataforma virtual com a apresentação de artistas locais durante o período de isolamento social ocasionado pela pandemia de COVID-19”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer.
- 7) Projeto de Lei nº 1.944/2020, autoria do Poder Executivo, que “Institui no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – o benefício eventual de auxílio emergencial municipal. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer.
- 8) Veto Parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.899/2019, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente; regulamenta o regime jurídico da função público de conselheiro tutelar no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Flávio de Almeida, para emissão de parecer.
- 9) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.929/2020, autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio, que “Dispõe sobre a concessão pelo Poder Executivo a distribuição de álcool gel e máscaras para pessoas do grupo de risco em caso de doença infectocontagiosa, e de cestas básicas para pessoas diretamente afetadas em casos de decretação de estado de calamidade pública ou estado de emergência na cidade”. Encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Éderson Sebastião



Pinto e Silvânio Aguiar Silva, para emissão de parecer. 10) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.930/2020, autoria dos vereadores Alessandro Luiz Bonifácio, Éderson Sebastião Pinto, José Carlos de Oliveira, José Guedes e Wesley de Jesus Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder vouchers aos trabalhadores de cooperativas que prestam serviço à Prefeitura de Nova Lima”. Encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Silvânio Aguiar Silva, Flávio de Almeida e Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura:

- 1) Parecer da Comissão Especial referente ao Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.857/2019, autoria do vereador Flávio de Almeida, que “Institui no município o Projeto Casa de Abrigo para mulheres vítimas de violência”. A comissão emitiu parecer pela rejeição do veto.
- 2) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 1.933/2020, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Institui o Programa de Microfinanças de Nova Lima, para enfrentamento das consequências econômicas decorrentes da pandemia Covid-19, nas condições que especifica”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. O Senhor Presidente nomeou o vereador Tiago Almeida Tito como Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas em substituição ao autor do projeto.
- 3) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça;



Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 1.935/2020, autoria dos vereadores Wesley de Jesus Silva e José Carlos de Oliveira, que “Inclui o inciso XI no artigo 20 da Lei Municipal nº 2.029, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.618, de 26 de dezembro de 2017”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. 4) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.936/2020, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio internet aos alunos das escolas da rede pública municipal e estadual”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 5) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.937/2020, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar agentes conscientizadores do coronavírus e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 1.891/2019, autoria do vereador Éderson Sebastião Pinto, que “Estabelece cota para mulheres vítimas de violência doméstica nos programas de habitação de interesse social no município de Nova Lima e dá outras providências”. Senhor Presidente: “em segunda e última votação, em discussão. Vereador Coxinha, como vota?”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Kim do Gás, como vota?”. Vereador



Éderson Sebastião Pinto: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador José Guedes, como vota?”. Vereador José Geraldo Guedes: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Boi, como vota?”. Vereador José Carlos de Oliveira: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Wesley de Jesus, como vota?”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Soldado Flávio de Almeida, como vota?”. Vereador Flávio de Almeida: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Silvânio Aguiar, como vota?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “favorável, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Tiago Tito, como vota?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Álvaro Azevedo, como vota?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo: “a favor”. Senhor Presidente: “aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 1.891/2019, encaminho o projeto de lei à sanção”. 2) Projeto de Lei nº 1.892/2019, autoria do vereador Éderson Sebastião Pinto, que “Dispõe sobre a criação de campanha Maria da Penha junto às escolas municipais, estaduais e particulares pela não violência contra as mulheres no município de Nova Lima e dá outras providências”. Senhor Presidente: “em primeira votação, em discussão. Vereador Coxinha, como vota?”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Kim do Gás, como vota?”. Vereador Éderson Sebastião Pinto: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador José Guedes, como vota?”. Vereador José Geraldo Guedes: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Boi, como vota?”. Vereador José Carlos de Oliveira: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Wesley de Jesus, como



vota?”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Soldado Flávio, como vota?”. Vereador Flávio de Almeida: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Silvânio Aguiar Silva, como vota?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “favorável, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Tiago Tito, como vota?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Álvaro Azevedo, como vota?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “a favor”. Senhor Presidente: “por unanimidade foi aprovado o Projeto 1.892/2019 em primeira votação”. 3) Projeto de Lei nº 1.896/2019, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Dispõe sobre a divulgação de informações de pessoas desaparecidas por meio do site oficial do Poder Legislativo do município de Nova Lima”. Senhor Presidente: “em segunda e última votação, em discussão. Vereador Coxinha, como vota?”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Kim do Gás, como vota?”. Vereador Éderson Sebastião Pinto: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador José Guedes, como vota?”. Vereador José Geraldo Guedes: “...”. Senhor Presidente: “vereador Boi, como vota?”. Vereador José Carlos de Oliveira: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Wesley de Jesus, como vota?”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Soldado Flávio, como vota?”. Vereador Flávio de Almeida: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Silvânio Aguiar, como vota?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “a favor, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Tiago Tito, como vota?”. Vereador Tiago Almeida Tito:



“favorável, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Álvaro Azevedo, como vota?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “a favor”. Senhor Presidente: “por unanimidade foi aprovado o Projeto de Lei 1.896/2019. Encaminho à sanção”. 4) Projeto de Lei nº 1.906/2020, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Institui a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos adaptados em eventos realizados no município de Nova Lima”. Senhor Presidente: “em primeira votação, em discussão. Vereador Coxinha, como vota?”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Kim do Gás, como vota?”. Vereador Éderson Sebastião Pinto: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador José Guedes, como vota?”. Vereador José Geraldo Guedes: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Boi, como vota?”. Vereador José Carlos de Oliveira: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Wesley de Jesus, como vota?”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Soldado Flávio, como vota?”. Vereador Flávio de Almeida: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Silvânio Aguiar, como vota?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Tiago Tito, como vota?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “favorável, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Álvaro Azevedo, como vota?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “a favor”. Senhor Presidente: “projeto aprovado em primeira votação por unanimidade”. 5) Projeto de Lei nº 1.931/2020, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Institui a distribuição de kit merenda escolar para



alunos matriculados na rede estadual de ensino no Município de Nova Lima, em decorrência da situação de emergência pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 10.008/2020 e do Decreto nº 113/2020 do Estado de Minas Gerais, face à pandemia de coronavírus (Covid-19) decretada pela Organização Mundial da Saúde e dá outras providências”. Senhor Presidente: “tem uma emenda a esse projeto. Solicito ao Senhor Secretário a leitura da emenda apresentada pelo vereador Wesley de Jesus”. Senhor Secretário: “Art. 1º. Exclui o §2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.931/2020, passando a ter a seguinte redação: ‘Art. 1º. Fica instituída a distribuição de kit merenda escolar para alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Nova Lima, em decorrência da situação de emergência pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 10.008/2020 e do Decreto nº 112/2020 do Estado de Minas Gerais, face à pandemia de Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais no exercício de 2020. §1º. Os kits merenda escolar serão devidos a cada aluno matriculado regularmente na rede estadual de ensino, no exercício de 2020. §2º. Suprimido. §3º. Os kits de merenda escolar serão devidos até o mês em que se iniciarem as aulas presenciais, inclusive’. Art. 2º. Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 1.931/2020, passando a ter a seguinte redação: ‘Art. 3º. Os kits merenda escolar serão entregues aos alunos, quando maiores de 18 (dezoito) anos, ou aos seus pais ou responsáveis legais, mediante a apresentação de documentação hábil a comprovar o parentesco com o aluno beneficiado’. Em 04 de junho, assinou o



vereador Wesley”. Senhor Presidente: “em votação a emenda do vereador Wesley de Jesus, em discussão. Vereador Coxinha, como vota a emenda?”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Kim do Gás, como vota a emenda?”. Vereador Éderson Sebastião Pinto: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador José Guedes, como vota a emenda?”. Vereador José Geraldo Guedes: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Boi, como vota a emenda?”. Vereador José Carlos de Oliveira: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Wesley de Jesus, como vota a emenda?”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Soldado Flávio, como vota a emenda?”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, está tendo um barulho, eu não consegui ouvir o Álvaro ler a emenda. Tem um barulho”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “tem alguém com o áudio ligado em cima do nosso”. Senhor Presidente: “o senhor não ouviu a leitura da emenda?”. Vereador Flávio de Almeida: “não ouvi”. Senhor Presidente: “o senhor quer que ele faça a leitura novamente?”. Vereador Flávio de Almeida: “por gentileza”. Senhor Presidente: “o senhor recebeu uma cópia”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, melhor...”. Senhor Presidente: “vou pedir ao Secretário para ler para o senhor novamente”. Vereador Flávio de Almeida: “não, gente, não é isso. A reunião é virtual, eu tenho que ouvi-la, eu tenho que ouvir o Secretário ler a emenda”. Senhor Presidente: “positivo”. Vereador Flávio de Almeida: “pode ser que eu recebi algo no papel e ele leia outra coisa. Uai, gente”. Senhor Presidente: “verdade. Isso o senhor



aprendeu sabe onde? Lá no quartel”. Vereador Flávio de Almeida: “é verdade”. Senhor Presidente: “vereador Álvaro Azevedo, o senhor poderia fazer novamente a leitura da emenda do vereador Wesley de Jesus?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu vou fazer a leitura da emenda que eu recebi, que todos receberam de forma igual. Tá, Presidente?”. Senhor Presidente: “positivo”. O Senhor Secretário Senhor Secretário proferiu novamente a leitura da emenda do vereador Wesley de Jesus Silva ao Projeto de Lei nº 1.931/2020. Após leitura, Senhor Presidente: “vereador Soldado Flávio, como vota a emenda?”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente. Vereador Álvaro, eu não disse que o senhor faria algo diferente da leitura, só que em uma reunião virtual, a gente tem que conseguir entendê-la, ouvir, e infelizmente com outros barulhos de alguns outros vereadores, não chega o som para a gente, então a reunião fica uma bagunça. Eu vou votar a favor”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Seria interessante que o autor do projeto, o vereador Álvaro... Foi discutido na reunião passada, o vereador Wesley iria apresentar essa emenda verbal e ele pediu que formalizasse. O vereador Álvaro, como autor do projeto, colocasse se a emenda torna prejudicial ou prejudica o projeto”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “perfeito”. Vereador Tiago Almeida Tito: “eu acho que seria interessante a colocação do autor da lei, com o maior respeito também ao autor da emenda, que é prerrogativa dele, mas eu gostaria de ouvir o vereador Álvaro”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “perfeito. A emenda suprime o §2º



do Art. 1º que trazia no seu texto original que a prefeitura não teria a obrigação de entregar os kits merenda escolar para os alunos da rede estadual no período de férias, então o vereador Wesley está suprimindo essa parte do texto. E também tinha a previsão no texto original de que as cestas básicas seriam entregues para os pais ou responsáveis dos alunos, mas a gente sabe que na rede estadual existem também alunos maiores de idade, acima de dezoito anos, portanto, eles também poderiam ser os responsáveis por retirar esses kits merenda escolar. A alteração no texto do projeto de lei foi essa”.

Vereador Tiago Almeida Tito: “ok, muito obrigado”. Vereador Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo: “inclusive, eu sou a favor da emenda, só para deixar claro para os colegas vereadores”. Senhor Presidente: “vereador Silvânio Aguiar, como vota?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “voto a favor, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Tiago Tito, como vota?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “a favor da emenda, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Álvaro Azevedo já pronunciou o seu voto”. Vereador Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo: “a favor”. Senhor Presidente: “por unanimidade foi aprovada a emenda. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 1.931/2020, com a emenda do vereador Wesley de Jesus. Em discussão, em votação. Vereador Coxinha, como vota?”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Kim do Gás, como vota?”. Vereador Éderson Sebastião Pinto: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador José Guedes, como vota?”. Vereador José Geraldo Guedes: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Boi, como vota?”.



Vereador José Carlos de Oliveira: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Wesley de Jesus, como vota?”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Soldado Flávio de Almeida, como vota?”. Vereador Flávio de Almeida: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Silvânio Aguiar, como vota?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “favorável, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Tiago Tito, como vota?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “favorável, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Álvaro Azevedo, como vota?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo: “Presidente, votando a favor, eu já solicito ao senhor que consulte o Plenário para que também faça a segunda votação desse projeto ainda hoje, se possível”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do autor do projeto, vereador Álvaro Azevedo, para que façamos a segunda votação desse projeto ainda hoje. Vereador Coxinha, favorável ou contra?”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Kim do Gás, favorável ou contra?”. Vereador Éderson Sebastião Pinto: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador José Guedes, favorável ou contra?”. Vereador José Geraldo Guedes: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Boi, como vota, favorável ou contra?”. Vereador José Carlos de Oliveira: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Wesley de Jesus, favorável ou contra?”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Soldado Flávio, a favor ou contra?”. Vereador Flávio de Almeida: “a favor”. Senhor Presidente: “vereador Silvânio Aguiar, como vota?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “a favor, Senhor



Presidente”. Senhor Presidente: “vereador Tiago Tito, como vota?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “favorável”. Senhor Presidente: “vereador Álvaro Azevedo, como vota?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “a favor”. Senhor Presidente: “o Projeto de Lei 1.931/2020 foi aprovado por unanimidade, com a emenda. Encaminho à sanção”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Senhor Presidente, só duas coisas. Só reforçar porque eu já estou recebendo mensagem dos conselheiros tutelares, o veto do projeto dos conselheiros tutelares, eu faço parte da comissão? Como que ficou a comissão, por gentileza? Enquanto o senhor consulta isso, só me permitir falar de outro tema. É só dar os parabéns, eu vi com muita felicidade, foi muito louvável a iniciativa da Escola Estadual João Felipe da Rocha, na pessoa do seu presidente Pedro Dornas. O meu sobrinho estuda no Polivalente e o Pedro Dornas fez um trabalho que eu achei sensacional, ele está mandando o conteúdo das aulas, via motoboy, para cada casa dos alunos. Se a gente olhar em um horizonte de escola estadual, sem recursos, com tanta dificuldade de logística, isso é um grande diferencial para os alunos da rede estadual. Então, parabenizar a iniciativa, todos os profissionais do Polivalente, na pessoa de seu presidente Pedro Dornas. Isso com certeza vai motivar os pais a fazerem as atividades com os filhos, vai motivar os alunos também a realizarem as aulas, sejam elas virtuais ou através da documentação, dos trabalhos que ele encaminha, via motoboy. Eu achei um diferencial extraordinário, ele está de parabéns e a escola Polivalente. É a escola que eu soube que está fazendo essa iniciativa, por isso,



eu estou parabenizando pela ação que eles estão fazendo em prol dos alunos que estão no seu distanciamento, no seu isolamento social”. Senhor Presidente: “parabéns, Pedro Dornas”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Tiago, você me dá um aparte?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “dou o aparte, claro”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, nós podíamos fazer uma moção de aplausos para a escola. Tiago está certo, foi uma iniciativa que muitas mães estão parabenizando, o material escolar está chegando às casas dos alunos, sem pagar um centavo para o moto-taxi. Parabéns ao diretor do Polivalente, que atitude, parabéns. Nós podíamos fazer uma moção de aplausos, a Casa, e mandar para ele porque eu acho que, em Minas Gerais, é a única escola que está fazendo isso”. Senhor Presidente: “pode moção de aplausos em extraordinária? Atendendo à solicitação do vereador Coxinha para que a Casa faça uma moção de aplausos para o Pedro Dornas, diretor do Polivalente, todos os vereadores concordam? Coxinha, José Guedes, Boi, Soldado Flávio, Kim do Gás, Silvânio Aguiar, Wesley de Jesus? Então, está aprovada a moção de aplausos para o diretor e professor Pedro Dornas, da escola Polivalente”. Vereador Tiago Almeida Tito: “pela ordem, Senhor Presidente. Só para o senhor me falar da comissão do veto referente ao Projeto de Lei 1.899, que foi o veto da política municipal dos direitos da criança e do adolescente; regulamenta o regime jurídico da função de conselheiro tutelar”. Senhor Presidente: “1.899, o senhor quer saber a comissão?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “isso, eu faço parte dela”. Senhor Presidente: “Silvânio Aguiar, o senhor e o Soldado



Flávio”. Vereador Tiago Almeida Tito: “ótimo. Só fazer uma colocação, Senhor Presidente, muito rápida, muito breve e até para dar um esclarecimento para os conselheiros tutelares que estão nos assistindo. Da forma que o veto veio, eu já li aqui, é um Frankenstein, ele vetou a emenda que a gente colocou alterando o art. 32, ou seja, se ele está vetando a emenda que a gente colocou, que incorporou ao projeto, ele simplesmente excluiu toda a parte que regulamenta o regime jurídico do conselheiro tutelar, então ele passa a não existir. Então, não tem nem como. Eu já estou antecipando aqui a discussão desse veto, que não tem nem como permanecer com esse veto. Na verdade, não tem regulamentação nenhuma, ou seja, o projeto fica todo prejudicado. Ele vetou talvez com a expectativa de que o artigo voltasse ao seu texto original e isso não existe, Senhor Presidente. Só para deixar isso claro aos meus pares e aos conselheiros que estão nos assistindo”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, é só enviar uma abraço para o nosso Pedro Dornas, porque quem tem um Pedro Dornas em Nova Lima, tem um trabalho como educador brilhante, excelente, é um grande companheiro e amigo. Tiago foi muito feliz na fala, parabéns ao Tiago também”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, só para aproveitar esses cumprimentos ao Pedro Dornas, esse projeto que a gente acabou de aprovar do kit merenda escolar para as escolas estaduais foi uma solicitação do Pedro Dornas, então realmente ele é um brilhante jovem, muito atuante na nossa cidade”. Senhor Presidente: “parabéns duas vezes. Agradecendo a todos os nossos seguidores e vereadores presentes. Sob a



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG

proteção de Deus, declaro encerrados os nossos trabalhos, tenhamos uma excelente
noite"._____